

DTM-SUP/DER-022-21/10/1988  
(1.11)

O ENGº JOÃO TOSELLO, SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de se preservar a segurança dos bens patrimoniais do Departamento;

Considerando a necessidade de disciplinar a circulação de funcionários e do público em geral nas áreas ocupadas pelo DER neste Edifício-Sede;

Considerando, ainda, a instalação de grades pantográficas de proteção nos 1º, 2º, 3º e 4º andares,

**D E T E R M I N A:**

Artigo 1º - Ficam fixados os seguintes horários, para acesso às dependências ocupadas pelo DER, de 2ª a 6ª feira:

ALA "A" -Abertura: 7:00 horas

Fechamento 21:00 horas

ALA "B" -Abertura 7:00 horas

Fechamento 19:00 horas

Artigo 2º - O cumprimento do disposto na presente DTM ficará sob a responsabilidade do Serviço de Atividades Gerais, através de sua Seção de Segurança e Manutenção.

Artigo 3º - Os casos excepcionais deverão ser objeto de consulta específica junto a superior Administração.

Artigo 4º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,  
aos vinte e um dias do mês de outubro de 1988.

ENGº JOÃO TOSELLO  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

